

Adequação de Estabelecimento Rural de Agricultor Familiar à Legislação Ambiental

Autores: Dailo Dalberti, Guilherme Andrei Magentanz, Elias Gabriel Conti, Jordan Santin, Djonatan dos Santos, Rian Carlos Risso

Orientador: Rudinei Kock Exterckoter

Coorientador(es): Suzana Back

A adequação dos estabelecimentos rurais à legislação ambiental vigente é uma exigência cada vez mais comum nos dias atuais. Neste sentido, o presente trabalho tem como objetivo demonstrar através de maquetes as intervenções necessárias para adequar um estabelecimento rural de agricultor familiar da região a legislação ambiental. O estabelecimento em questão fica localizado no interior de Irani/Sc, na comunidade de Lajeado Procópio e é de propriedade do senhor Neudi Dalberti. No oeste catarinense dos 82.143 estabelecimentos agropecuários, 73.463 são explorados por agricultores familiares, ou seja, 89,4% dos estabelecimentos. Segundo a lei é considerado agricultor familiar àquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; e, dirija seu estabelecimento com sua família. Além disso, estes estabelecimentos se caracterizam pelo tamanho reduzido das áreas para exploração e cultivos, pelo uso intensivo do solo, pela forte ligação com o mercado e, conseqüentemente, pela existência de problemas ambientais. Em se tratando de legislação ambiental o Código Florestal é a principal lei que incide sobre as propriedades da Agricultura Familiar. O Código Florestal estipula como principais formas de preservação ambiental as Áreas de Preservação Permanente e a Reserva Legal. Estas áreas de preservação possuem diversas funções tanto para a propriedade quanto à sociedade como um todo. O produtor deve adequar o seu estabelecimento a esta legislação. Portanto, nosso esforço está em demonstrar a significativa mudança na paisagem e os ganhos ambientais quando desta adequação. Em termos de técnicas recomendamos tanto a regeneração natural como o uso de agroflorestal para recompor as Áreas de Preservação Permanente e de a Reserva Legal. Estas técnicas além de baixo custo podem significar uma nova alternativa para a produção de alimentos livres de agrotóxicos e implicar em uma fonte extra de renda.

Palavras-chave: Agricultura familiar, Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal